



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 27 DE
OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS,
WELISON JOSÉ VALDUGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a necessidade de antecipar o horário da Sessão Ordinária
devido ao jantar em comemoração ao Dia do Funcionário Público no dia 27 de
Outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte
Preta/RS que seria realizada no dia 27 de Outubro de 2025, no horário das 20
horas, fica antecipada para o horário das 18 horas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ponte Preta/RS, Sala de Sessões, 23 de Outubro de 2025.


WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente da Câmara